



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua 25 de dezembro, nº 924, - Bairro Vila Cidade, Campo Grande/MS, CEP 79002-061
- <http://www.incra.gov.br>

CONTRATO Nº 597/2021

Processo nº 54000.033588/2021-40

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2021 MS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - Incra, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, **Augusto Pinedo Zottos**, brasileiro, casado, CPF nº 557 [REDACTED] 00, nomeado pela Portaria/MAPA/Nº 256, de 04 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União-DOU em 06 de agosto de 2020, **CREDENCIA**, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto 9.424, de 2018, a **ASSOCIACAO SUL MATOGROSSENSE DE APOIO NA HABITACAO RURAL E URBANA**, entidade representativa dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.210.374/0001-49**, com sede na Rua Paissandu, nº 193, Bairro Amambai - CEP: 79005—070 Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **LUCIANO RODRIGUES PAREDES**, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00 [REDACTED] 3 SSP/MS e do CPF nº **834 [REDACTED] 20**, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 80/2021 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo.

Campo Grande, 17 de Junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Pinedo Zottos, Superintendente**, em 17/06/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PAREDES RODRIGUES, Usuário Externo**, em 18/06/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9221464** e o código CRC **38E10513**.